

## **EXTRATO DO TA N° 161/2024 – TECDOOR BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 com a Empresa **TECDOOR BRASIL AUTOMAÇÃO LTDA**, (Processos SEI nº 202300058005675).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024, mantendo as mesmas condições firmadas anteriormente, conforme solicitação e manifestação de interesse do gestor do contrato via Despacho nº 50/2024 – CIGO/OVG (66219387) e autorizações da Gerência de Programas Socioassistenciais – GPSA, pelo Despacho nº 791/2024 (66709170), da Diretoria de Unidades Socioassistenciais – DIUNIS, através do Despacho nº 450/2024 (66844469) e da Diretoria Administrativa e Financeira – DIAF através do Despacho nº 1460/2024 (67240164).

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Conforme descrito acima, fica modificado o *Caput* da CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### **"CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA**

*Este contrato terá vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 17/01/2025, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE."*

#### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral - OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor Administrativo Financeiro - OVG

**Hortência Machado Rodrigues de Godoy** - Contratada